

AVISO

CONTRATAÇÃO

TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e legislação subsequente e, em conformidade com o despacho de Sua Ex.ª a Secretária de Estado da Educação, de 13 de agosto de 2021, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Especializado para desempenhar as funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), para o **Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte Da Lua** através da **aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)**.

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Contrato temporário

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Desempenho de funções de Técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências. Responsável pelas etapas de acolhimento, diagnóstico, informação e orientação, encaminhamento e pela condução dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, desempenhando as funções previstas no artigo 8 da Portaria nº232/2016 de 29 de agosto.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

35 horas semanais em regime diurno e noturno.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO

Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses ou Licenciatura em Ciências da Educação

Possuir experiência profissional em Centros Qualifica

Apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| Critérios de Seleção | Ponderação | Subcritérios | Subponderação |
|--|------------|--|--|
| Portefólio | 30% | Especialização em Educação e Formação de Adultos - sem - mestrado - doutoramento | 5% 0 pontos 3 pontos 5 pontos |
| | | Classificação académica (licenciatura/mestrado integrado) - 10 a 13 valores - 14 a 16 valores - 17 a 20 valores | 5% 2 pontos 3 pontos 5 pontos |
| | | Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos) - sem formação - Até 50h - 51 a 99 h - Mais de 100h | 10% 0 pontos 4 pontos 6 pontos 10 pontos |
| | | Última avaliação de desempenho - Excelente - Relevante - Adequado - Sem avaliação | 10% 10 pontos 9 pontos 7 pontos 5 pontos |
| Entrevista | 35% | Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado | 10% |
| | | Conhecimentos sobre o contexto abrangido pelo Centro Qualifica | 10% |
| | | Adequação do perfil de competências do candidato | 10% |
| | | Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento | 5% |
| Experiência profissional na área para que é contratado | 35% | 10 ou mais anos de serviço | 35 pontos |
| | | Entre 7 e 9 anos de serviço | 30 pontos |
| | | Entre 4 e 6 anos de serviço | 20 pontos |
| | | Entre 1 e 3 anos de serviço | 10 pontos |
| | | Entre 6 meses e 1 ano de serviço | 5 pontos |

8. Disposições finais

1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da **aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)** na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.

2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra , 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço ag_direcao.geral@agml.pt durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

3) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento (www.agml.pt) a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção: avaliação do portefólio e nº de anos experiência profissional. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

4) Entrevista de avaliação de competências

- a) Os candidatos serão avisados, com pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
- b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
- c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
- d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
- e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 1 de setembro de 2021.
- f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico www.agml.pt, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
- g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua, 9 de setembro de 2021

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: www.agml.pt E-mail: ag_direcao.geral@agml.pt